



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

Decreto nº 4595/2025
De 26 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil- Compdec, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Thiago Junior de Andrade RG nº. 45.525.637-8

II – Representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Daniel Gomes Athanásio RG nº. 29.377.466-3

III - Representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo:

Jefferson Roberto Ferreira dos Santos RG nº. 48.864.737-0

IV – Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:

Isabela da Silva Penaforte RG nº. 49.759.705-6

V – Representante do Departamento de Vigilância Sanitária:

José Antônio de Carvalho RG nº. 20.501.317-X

VI - Representantes da Polícia Militar:

Capitão PM Julio Cesar dos Santos RG nº. 27.480.665-4

VII – Representantes do Departamento de instituição religiosa, cooperativa, associação ou sindicato, com sede e atuação no Município de Pilar do Sul:

Adenilson de Oliveira Pinto RG nº. 27.455.470-7

VIII – Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

José Tadeu de Almeida Bueno RG nº. 22.657.646-2

Secretaria Administrativa:

Marcos Augusto de Góis Vieira RG nº. 32.002.369-2

Setor Técnico:

José Carlos de Góes Vieira RG nº. 15.747.789

Setor Operativo:

Elcio Lúcio Santos RG nº. 21.198.245
Mario Antunes Correa RG nº. 19.308.499
Airton José Soares RG nº. 23.980.252-3

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 4.514 de 04 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 26 de setembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA
Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I